



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER - SECEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 015/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 003/2023**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO P.S.S 003/2023.**

**Art 1º** - Fica convocado a candidata infracitada no Anexo I deste edital aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023 à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do Município de Batayporã - MS entre os dias **27/02/2024 a 04/03/2024**, munidos das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

**I** – Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, frente e verso, de acordo com o previsto como pré-requisito no edital de abertura: **a) Professor de Apoio:** Licenciado em Pedagogia ou Normal Superior e Pós-Graduação em Educação Especial e/ou Psicopedagogia.

**b)** Diploma de Pós-Graduação, frente e verso, caso possua e não seja pré-requisito.

**II** – Cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, se possuir
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- i) Reservista, se do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

**III** – Certidão de quitação eleitoral;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**ESPORTE E LAZER - SECEL**

IV – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

V – Declaração de bens e valores;

VI – Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VIII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

- a) Telefone;
- b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
- c) e-mail;

IX – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

X – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2024.

---

**Thais Nogueira da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER - SECEL**

**PROFESSOR DE APOIO**

CLAS.	CANDIDATO
24º	SILVELANE PEREIRA MIYAMOTO



**Thais Nogueira da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023